

## ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO - 2023

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 19:00 (dezenove horas), reuniram-se nas dependências do AME, localizado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Bairro Trianon, município de Guarapuava, Estado do Paraná, conforme lista de presença, 7 para, em atendimento à convocação realizada no dia 14 de julho de 2023 pela Coordenadora da Conselho Consultivo – Chayane Andrade, veiculado no Boletim Oficial do Município de Guarapuava de Nº 2665 com a seguinte Ordem do Dia: I - Regulamentação de Procedimentos Internos AME; II - Regulamentação dos exames de alto custo; III - Previsão habilitação/qualificação SAMU; IV - Revisão do quantitativo estagiários; V - Assuntos Gerais. A reunião teve início com a apresentação da pauta pela Diretora Executiva do Consórcio, Maria José Mandu Ribeiro Ribas. Na sequência, passou a palavra para a representante da Secretaria de Saúde de Guarapuava que explanou aos presentes, assuntos a serem debatidos na reunião. Em relação ao questionamento relacionado a ausência de prestador para especialidade de psiquiatria levantada por Robério José Pupo Meira, a Diretora Executiva do Consórcio informou que encontra-se pendente a assinatura do convênio Qualicis; Em relação ao atendimento descentralizado de especialidades nos municípios consorciados junto ao estabelecimento dos prestadores fora da sede do AME em Guarapuava, a Assessora Jurídica do CIS5ªRS, Dayana Talyta Cazella informa que ocorrera reunião com vistas a tratar deste tema específico junto ao representante do Ministério Público cuja orientação fora de que desde que preenchidos os requisitos necessários, há possibilidade, momento em que fora proposto pelos presentes que ocorra referida previsão de forma expressa em edital futuro; Restou proposto ainda, a realização de um novo procedimento de credenciamento específico para consultas de prestadores para atuação fora do município de Guarapuava para atendimento em seus estabelecimentos particulares com o mesmo valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Tal proposição será levada a apreciação em Assembleia Geral; Acerca das eleições para presidência do CIS5ªRS, fora informado que em Assembleia Geral realizada em data de 14/10/2022 definiu-se que deverão ser realizadas entre o período de 31/10/2023 a 31/12/2023; Keullin informou sobre a realização de congresso na cidade de Florianópolis, onde poderiam ser apresentados assuntos relacionados ao Consórcio; Fora então debatido que para participação em eventos dessa natureza, deveria proceder a verificação de previsão orçamentária e ser adicionado ao contrato de programa referida previsão de despesas para participação em eventos, para regulamentação da questão; A Diretora Executiva do Consórcio, Maria José explanou sobre a regulamentação de procedimentos internos informando sobre quais especialidades já encontram-se credenciadas na opção. Fora então questionado pela Diretora Técnica do CIS5ªRS, Helena Angela de Camargo Ramos sobre a possibilidade de que as marcações de exames/procedimentos que são realizados junto às consultas possa ser realizado de forma interna ou se isto ficaria a cargo dos municípios, oportunidade em que fora colocado em discussão perante o Conselho a operacionalização da autorização dos procedimentos internos pelo CIS5ªRS em razão da praticidade e redução de custos uma vez que são procedimentos realizados concomitantemente a consulta. Desta forma restou deliberado que referida possibilidade poderia ocorrer em relação aos exames de oftalmologia e ginecologia, cujo encaminhamento dos procedimentos seria repassado aos municípios para



*Andrade*

44 análise, recomendando que da regulamentação conste teto financeiro e verse sobre casos  
45 específicos. Tal regulamentação será levada a análise para aprovação sendo que de forma  
46 provisória, até análise e formulação de regulamentação, as consultas já agendadas que  
47 necessitem de realização de procedimento serão autorizadas pelo CIS5ªRS; Também fora  
48 informado que o procedimento de contratação de auditoria está em andamento e no  
49 momento, cedida pelo município de Guarapuava, a Dra. Rita Arruda está atuando na  
50 auditoria; Quanto a autorização de exames de alto custo (considerados aqueles com valor  
51 superior a R\$ 400,00), restou recomendado que até o limite de R\$ 400 (quatrocentos reais)  
52 referidos procedimentos/exames serão autorizados pelo Consórcio e, extrapolado o  
53 quantitativo, deverão ser autorizados pelos municípios correspondentes após auditoria  
54 médica, com exceção o município de Guarapuava/PR que autorizou previamente a liberação  
55 de todos os procedimentos independentemente de valor; Quanto aos estagiários, fora  
56 colocado aos presentes, o insuficiente número em razão da alta demanda de serviços, sendo  
57 requisitado ao conselho consultivo a verificação de viabilidade de contratação de mais 5  
58 estagiários, sendo apreciado o número requisitado; Em relação à terceirização de empresa  
59 para realização de exames de ultrassonografia a serem prestados nas dependências do AME,  
60 definiu-se ser necessário o estabelecimento de um número mínimo de exames a ser  
61 realizado pela empresa contratada; Quanto aos procedimentos de raio-x via contratação e  
62 empresa terceirizada, será realizado um levantamento para aferir custos de  
63 operacionalização para ser apresentado ao Conselho para validação e, constatada a  
64 viabilidade, realização do procedimento licitatório; Quanto a cota per capita, houve  
65 concordância quanto a manutenção da estabelecida no ano de 2020 em razão de ter o Senso  
66 divulgado apenas a prévia; Passou-se então a deliberação acerca do valor da cota variável  
67 dos exames e houve concordância do Conselho em relação aos quantitativos apresentados;  
68 Quanto ao rateio referente ao PLACIC-2024 fora recomendado que seja especificado em  
69 planilha a previsão de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para despesas do CIS5ªRS divididos  
70 entre este e o AME. As cotas de rateio sem participação no programa assistencial ficaram  
71 em R\$ 0,46, com participação no programa assistencial R\$ 1,23. Para o SAMU as cotas foram  
72 propostas considerando todas as bases habilitadas da seguinte forma: Cota 1, - R\$ 1,71, Cota  
73 2, R\$ 1,32 e Cota 3 - R\$ 0,94; Rateio do CAPS AD III em R\$ 0,21 sendo recomendada a  
74 consideração do valor aproximado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) advindos do  
75 governo federal para atualização do valor do rateio em novo cálculo a fim de baixar a cota  
76 de R\$ 0,21, bem como os demais valores, cujo documento será repassado aos integrantes do  
77 Conselho; Na sequência, foram discutidas questões referentes ao PSS-SAMU com a  
78 observação de que não haja requisito de data de conclusão de curso de condutor socorrista  
79 e que a atualização da certificação não exceda o prazo de determinado tempo; Quanto ao  
80 Auxílio Funeral proposto pelo Sindicato em cláusula de acordo coletivo, fora não  
81 recomendado pelo conselho consultivo; Considerou-se ainda o programa de reprodução  
82 assistida, que será apresentado ao Conselho em momento posterior para apreciação; Fora  
83 lido aos presentes, ofício encaminhado solicitando averiguação em estabelecimento de  
84 prestador dos serviços de endoscopia e colonoscopia, sob o qual já fora encaminhada  
85 notificação extrajudicial em razão de denúncia via ouvidoria do CIS5ªRS; Restou ainda  
86 concordância quanto ao valor de deslocamento a ser pago aos prestadores médicos em



*Assinado*



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

87 razão de mutirões em R\$ 1,00 (um real) por km rodado, limitando ao quantitativo de  
88 R\$ 1.000 (mil reais) momento em que a reunião foi encerrada com a lavratura da presente  
89 Ata, por mim, advogada do CIS5ªRS e pela Coordenadora do Conselho Consultivo, Chayane  
90 Andrade Ceroni.

91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106

Chayane Andrade Ceroni.

COORDENADORA do Conselho Consultivo



ASSINADO  
ELETRONICAMENTE:  
EDUARDA TASSIA FOCHZATO  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL  
DE SAUDE DA 5ª REGIAO DE  
SAUDE DO PARANA - CIS5RS

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

Eduarda Fochzato

Advogada CIS5ªRS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2023 15:06:03-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.atende.net/p64c2b232cc272>  
POR 093.304.049-01 EM 27/07/2023 15:06





Consortício Intermunicipal de Saúde da Região de Saúde

### 7ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO CISRS

LISTA DE PRESENÇA - 26/07/2023

MUNICÍPIO	CONSELHO CONSULTIVO	ASSINATURA
Chaiane Andrade Guarapuava	Coordenadora	
Valdecir Valick Laranjeiras do Sul	Vice-coordenador	
Jéssica Patricia Pereira Oliveira Pitanga	Secretária	
Marcelo Hohl Mazurechen Prudentópolis	Membro	
Robério José Pupo Meira Turvo	Membro	

Nome	Município/Instituição	Cargo e/ou função	Assinatura
Felanda Fochgado	ASSERS	Advogada	
Janina Stabel	Guarapuava	Dir. Regulat	
Solange J. Rowsten	GUARAPUAVA	DEACA	
DAYANA T. TOAZELLA	GPVA / CISRS	Asses. Jurídica	



Consortio Intergovernos de Saude da 5ª Região de Saude

### 7ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO CISRS

LISTA DE PRESENÇA - 26/07/2023

Nome	Município/Instituição	Cargo e/ou função	Assinatura
Fabiane Jurecki de Oliveira	Rio Bonito - Juazeiro	Sexton	
Roberio Jose Pupo MEIRA	TRUB	Sexton	
Clémerson Luiz BONIN	CISRS RS	D. ADM	
Maria José M. R. Riles	Quoromoro CISRS RS	Dirccio' Executiva.	
Helena Angélica de R. Ramos	CISRS RS	Distrib. Financeira	
Brigane M. Mendes	CISRS e Proj.	Controla Interno	
Paulina Eli Pereira	COSEMS PR	Apoio da Fiscal	
Lucieli G. B. Balbinotti	Vila Palmarinha	Re.	
Reginald B. dos Reis Marques	Passo de Varanópolis	Sexton	